

Público, 03/03/2017

## CARTA FECHADA

Por determinação do Exmo. Sr. Administrador Judicial, vamos proceder à venda do bem infra identificado, mediante Carta Fechada, apreendido a favor da seguinte Massa Insolvente:

**Insolvência de Bruno Edgar Pedro Cadinha**  
Proc. n.º 750/16.0T8STS - Comarca do Porto, Santo Tirso – Inst. Central – 1.º Sec. Comércio – J4

**Bem Imóvel**

**Verba 1** - Prédio urbano – Fração autónoma, designada pelas letras "BB", correspondente ao 2.º andar esquerdo, destinado a habitação, tipologia T2, com lugar de estacionamento automóvel identificado pelo n.º 29, na cave, com a área bruta privativa de 91,00 m2, sito na Rua António Adão, Cônegos de Landim e Nova de Finzes, 2.º Esq., Finzes, 4785-286 Trofa, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 10.739, da união das freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago), concelho da Trofa, distrito do Porto, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Trofa sob a descrição n.º 2958-BB/São Martinho do Bougado.



**Valor Mínimo: 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros)**

Visitas: Por marcação prévia

**Regulamento / Condições de Venda**

- As propostas deverão ser remetidas por correio até ao dia 3 de abril de 2017, para a morada da encarregada de venda, sita na Rua de S. Pedro, n.º 41 – Guarda Nova, 2430 – 162 Marinha Grande, ou entregues em mão, sendo a sua abertura realizada nesse mesmo dia, pelas 11h00, na referida morada.
- As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email), identificação do processo, identificação da verba, e respetivo valor proposto; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições. No exterior do envelope deve constar a identificação do processo e assinalado com a menção proposta em carta fechada.
- O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus ou encargos.
- Ao valor da adjudicação acresce comissão de 5%, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela LeiloExpert, Lda.

**Extrato do regulamento:** Não dispensa a consulta das restantes condições de venda. Mais informações em [www.leiloexpert.pt](http://www.leiloexpert.pt).

Contactos: 244 838 127 / 967 257 029 / 967 626 816 / 961 445 566  
geral@leiloexpert.pt

Rua de S. Pedro, n.º 41, Guarda Nova  
2430-162 Marinha Grande  
[www.leiloexpert.pt](http://www.leiloexpert.pt) | [www.leiloexpert-vendas.pt](http://www.leiloexpert-vendas.pt)



## ANÚNCIO - PROPOSTA EM CARTA FECHADA

**Processo 2499/16.4T8LSB - Liquidação**  
**Insolvente: Martins & Martins - Atividades Farmacêuticas, Lda.**  
**Administrador da Insolvência: Domingos Lopes de Miranda**

O Administrador de Insolvência e os proprietários do imóvel onde se encontra localizada a "Farmácia Sagres" vão proceder à venda conjunta do estabelecimento comercial denominado "Farmácia Sagres" e do imóvel que o incorpora, através de apresentação de propostas em carta fechada. Os interessados deverão enviar as suas propostas em carta fechada devidamente identificadas com nome, endereço, fotocópia do Bilhete de Identidade ou NIF, e contatos, sendo que no exterior da carta deverá ter a seguinte indicação "CONTEM PROPOSTA PROCESSO 2499/16.4T8LSB". As propostas deverão ser remetidas ao cuidado do Administrador de Insolvência, Dr. Domingos Lopes de Miranda, para a morada: Rua Gabriel Pereira de Castro, n.º 77, 4700-385 Braga, até às 19h do dia 16/03/2017.

As propostas recebidas serão abertas no dia 17/03/2017, às 14h30m, na morada acima indicada, na presença do Administrador de Insolvência.

Os bens serão mostrados mediante prévia marcação com o Administrador de Insolvência a efetuar através do telefone n.º 253 272 385/6.

Lote 1 (Estabelecimento Comercial e Imóvel)

Parcela n.º 1 (Verba n.º 1 a 31 do Auto de Arrolamento): Estabelecimento Comercial denominado "Farmácia Sagres", sito na Av. Luís Bivar, n.º 69 - 71, 1050-142 Lisboa, incluindo os direitos emergentes do Alvará n.º 109, emitido pelo INFAR-MED e os bens móveis existentes na farmácia, avaliado em € 500.000,00.

Parcela n.º 2: Prédio Urbano, em regime de propriedade horizontal, sito em S. Sebastião da Pedreira, na Rua Luís Bivar, concelho de Lisboa, com entrada pelos números 69 e 71, descrito na 9.ª Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 49.º, avaliado em € 250.000,00.


Valor-base do Lote: 750.000,00 € (Setecentos e Cinquenta Mil Euros).

Condições da Venda:

- Os bens são vendidos no estado físico em que se encontram, sendo o fiel depositário do bem o Sr. Administrador da Insolvência, Dr. Domingos Lopes de Miranda. Os interessados poderão contactar através do telefone 253272385/6, ou por email: [domingos.l.miranda33@gmail.com](mailto:domingos.l.miranda33@gmail.com), onde será facultada toda a informação, bem como a visita aos mesmos;
- A apresentação de propostas será realizada na modalidade de Proposta por Carta Fechada;
- Serão apenas aceites as propostas apresentadas para o Lote Único (Incluindo parcela n.º 1 e 2);
- A apresentação de propostas será realizada na modalidade de Proposta por Carta Fechada;
- Os proponentes devem juntar à sua proposta, como sinal e princípio de pagamento, dois cheques visados/bancários: Um emitido à ordem da Massa Insolvente de Martins & Martins - Atividades Farmacêuticas, Lda., no montante correspondente a 20% do valor ofertado pela parcela n.º 1 (n.º 4 do Artigo 164.º do CIRE); O outro cheque emitido à ordem de Luís Manuel Rodrigues Martins, no montante correspondente a 20% do valor ofertado pela parcela n.º 2;
- Após receção e abertura de todas as propostas reserva-se ao Administrador de Insolvência e à Comissão de Credores o direito de convidar os licitantes a melhorarem a sua proposta;
- O Administrador de Insolvência reserva-se na faculdade de não aceitar ou rejeitar qualquer proposta que considere não adequar os interesses da Massa Insolvente;
- O proponente cuja proposta for aceite, após a notificação dos preferentes e em caso de não exercício destes, será notificado para que no prazo máximo de quinze dias a contar da notificação, pagar o valor da adjudicação dos bens, através de cheque visado, contra o qual se procederá à entrega dos bens;
- Todas as despesas com a escritura de compra e venda, registos e impostos devidos correm por conta do adquirente.

O Administrador de Insolvência - **Domingos Lopes de Miranda**

Público, 03/03/2017



SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.

Encontrando-se agendada para o próximo dia 9 de março de 2017 a Assembleia-Geral de accionistas da Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., informa-se, nos termos do disposto no artigo 110.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que os accionistas detentores de participações sociais superiores a 2% do capital social da sociedade são os seguintes:

NIF	Nome	Ações	%
503271055	SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	3 568 299	7,18%
508666236	Turismo de Portugal, IP	2 376 920	4,78%
501373357	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	1 896 650	3,82%

Lisgarante - Sociedade Garantia Mútua, S.A.



## Fundo Ambiental

### ANÚNCIO

Faz-se público que no dia 7 março, pelas 15.30h, vai realizar-se uma sessão de esclarecimento relativa à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental no âmbito do "Programa Sê-lo Verde" (Aviso n.º 1670-C/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017), na "Sala O Século", da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, sita na Rua de O Século, n.º 63, em Lisboa. Os interessados podem enviar com antecedência todas as suas dúvidas para a seguinte morada eletrónica: [geral@fundambiental.pt](mailto:geral@fundambiental.pt).

A lista de FAQ's será posteriormente divulgada na página eletrónica do Fundo Ambiental ([www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt)).

A Diretora do Fundo Ambiental  
**Alexandra Carvalho**

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETUBAL**

Juízo de Competência Genérica de Sesimbra - Juiz 2  
Processo: 374/10.5TASSB

### ANÚNCIO

Processo Comum (Tribunal Singular)  
A Mm.ª Juíza de Direito Dr.ª Patrícia Gomes Bernardo de Sousa, da Comarca de Setúbal - Juízo de Competência Genérica de Sesimbra - Juiz 2.

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 374/10.5TASSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulino José Teixeira, filho de Mário José e de Maria do Fátima da Silva Teixeira, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, nacional de Portugal, nascido em 25-05-1979, solteiro, BI - 11425257, domicílio: Rua de Lisboa, 397, 2825-506 Breyos de Azeitão, por se encontrar acusado da prática do crime:

1 crime de burla qualificada, p.p. pelo art.º 218.º do C. Penal, praticado em 01-2010; fo o mesmo declarado contumaz, em 23-02-2017, nos termos do art.º 335.º do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do art.º 320.º do C. P. Penal; b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração; c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas; d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no art.º 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

N/Referência: 83480850  
Sesimbra, 24-02-2017.

A Juíza de Direito  
Patrícia Gomes Bernardo de Sousa  
Público, 03/03/2017 - 1.ª Pub.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETUBAL**

Juízo de Competência Genérica de Sesimbra - Juiz 2  
Processo: 811/13.7GASSB

### ANÚNCIO

Processo Comum (Tribunal Singular)  
O Mm.ª Juiz Estagiário, Dr. António Calado, do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo de Competência Genérica de Sesimbra - Juiz 2.

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 811/13.7GASSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Angelo Miguel Silva Montes, filho de Diamantino Manuel Montes Gatinho e de Maria do Rosário Esteves da Silva, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nacional de Portugal, nascido em 08-01-1982, solteiro, NIF - 229806050, BI - 12180171, domicílio: Rua 1.º de Maio, Quinta da Ansa, n.º 13-A, Coia, 2830-064 Barreiro, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s):

1 crime de usurpação (direito de autor), p.p. pelo art.º 195.º do CDADC, praticado em 08-12-2013; fo o mesmo declarado contumaz, em 30-01-2017, nos termos do art.º 335.º do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do art.º 320.º do C. P. Penal; b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração; c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas; d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no art.º 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

N/Referência: 83403949  
Sesimbra, 13-02-2017.

O Juiz Estagiário - Dr. António Calado  
Público, 03/03/2017 - 1.ª Pub.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**

Juízo de Competência Genérica de Coruche  
Processo: 144/13.9IDSTR

### ANÚNCIO

Processo Comum (Tribunal Singular)  
A Mm.ª Juíza de Direito Dr.ª Catarina Amaral da Costa, do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Juízo de Competência Genérica de Coruche.

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 144/13.9IDSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Edson Geraldo de Oliveira, natural de Brasil, nacional de Brasil, nascido em 08-11-1971, estado civil: casado (regime desconhecido), profissão: desconhecida ou sem profissão, BI - 18036100, domicílio: Praceta João Gonçalves Zarco, L51 - 4.ª Esq.º, Carregado de Cadafes, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s):

1 crime de fraude fiscal qualificada, p.p. pelos arts.º 103.º, n.º 1, e 104.º, n.º 1 e 2, al. a) e b) da Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho (R. G. das Inf. Trib.), levando em conta o disposto nos artigos 6.º, 7.º, 12.º, 13.º, 15.º e 16.º do mesmo diploma, praticado em 2009; fo o mesmo declarado contumaz, em 16-02-2017, nos termos do art.º 335.º do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do art.º 320.º do C. P. Penal; b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração; c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

N/Referência: 74642324  
Coruche, 22-02-2017.

A Juíza de Direito  
Dr.ª Catarina Amaral da Costa  
Público, 03/03/2017 - 1.ª Pub.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE**

Juízo Local Cível de Mafra  
Processo: 94/17.0TBMFR

### ANÚNCIO

Interdição / Inabilitação  
A Juíza de Direito, Paula Ferreira Pinto, do Juízo Local Cível de Mafra da Comarca de Lisboa Oeste

Faz saber que foi distribuída neste tribunal, a ação de Interdição em que é requerida Alexandrina Fernandes Angelo Mil-Homens, filha de António Angelo e de Fancelina Fernandes Angelo, nascida a 21-09-1928, nacional de Portugal, BI - 01364630, residente na Av.º 25 de Abril, n.º 84, 2665-202 Malveira, para efeito de ser decretada a sua interdição por anomalia psíquica.

N/Referência: 105421824  
Mafra, 24-02-2017.

A Juíza de Direito  
Paula Ferreira Pinto  
A Escrivã Adjunta  
Fernanda Silva  
Público, 03/03/2017

## FINANÇAS


### Direção-Geral do Orçamento

# Aviso n.º 2142/2017

Abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de seis postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, da carreira e categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças (MF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

14 de fevereiro de 2017

A Diretora-Geral  
**Manuela Proença**



## AVISO

### N.º 8/2017

Gestão Documental - N.º 1682  
Processo N.º 2017/250.10.101/03

ASSUNTO: "Abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado"

1 - Para efeitos do disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o art.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, toma-se público que, no seguimento da deliberação tomada em reunião do executivo municipal realizada a 24 de janeiro de 2017 e dos despachos do Senhor Presidente da Câmara, de 01 de fevereiro de 2017, se encontram abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, nos termos do art.º 26.º da Portaria acima referida, procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do Município, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

**Referência A** - Carreira e Categoria de Técnico Superior - Ação social - 1 (um) posto de trabalho - Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento;

**Referência B** - Carreira e Categoria de Assistente Técnico - Administrativo - 1 (um) posto de trabalho - Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento.

2 - Requisitos especiais:  
Poderão candidatar-se todos os indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, detentores do nível habilitacional que para cada referência se indica:

**Referência A** - Licenciatura em Ação Social;  
**Referência B** - 12.º ano de escolaridade.

3 - O Conteúdo funcional do posto de trabalho encontra-se descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo as funções a desempenhar as seguintes, as quais constam do mapa de pessoal do Município de Aljezur:

**Referência A**

- Efetuar atendimento, visitas domiciliárias e acompanhamento de utentes da ação social;
- Elaborar relatórios sociais de indivíduos e famílias;
- Tratar de assuntos relacionados com o processo de emissão do cartão social do município e do regulamento de apoio à melhoria das condições de habitação de munícipes carenciados (realização de visitas domiciliárias);
- Planear, elaborar e acompanhar estudos/projetos diversos na área social;
- Gerir o parque de habitação social.

**Referência B**


- Efetuar o atendimento geral do público;
- Emitir guias de receita/faturas referente a cobrança de taxas, licenças e prestação de serviços de domínios da competência da divisão;
- Executar tarefas administrativas de caráter geral, assim como executar outras atividades de apoio geral da divisão.

4 - Para mais informações deverá consultar o aviso de abertura, publicado na II Série do *Diário da República*, n.º 44, de 2 de março de 2017, contactar a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Aljezur e/ou consultar página eletrónica em [www.cm-aljezur.pt](http://www.cm-aljezur.pt) e a bolsa de emprego público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Aljezur, 02 de março de 2017.

O Presidente da Câmara - **José Manuel Velinho Amarelino**

**Laranjeiras - Lisboa**



## JOSÉ CARVALHO PEREIRA

### Agradecimento e Missa do 7.º Dia

A Família, na impossibilidade de se dirigir a todos quantos lhe fizeram significar a sua solidariedade, aquando do falecimento do seu ente querido, vem por este meio a todos agradecer a comparência no funeral. Participa que a celebração da Missa do 7.º Dia se realiza Sexta-feira dia 3, pelas 19.00 horas, na Igreja São Tomás Aquino - Laranjeiras. Antecipadamente agradece a todas as pessoas que se dignarem assistir a esta Eucaristia.

*A Família*